



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Centro

CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

## **AUTÓGRAFO N.º 036 - DE 24 DE AGOSTO DE 2021**

Encaminha Projeto de Lei n.º 053, de 12/08/2021, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Diretoria Financeira e Contábil, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado à utilização dos recursos provenientes do convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, na seguinte classificação orçamentária, abaixo descrita:

**PODER EXECUTIVO**

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Pública

Departamento de Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Pública

02.02.01 26.606.0002 2.010 – Manutenção das Estradas Rurais e Pontes

3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 02 – Transf. Estadual **R\$-50.000,00**

Total..... **R\$-50.000,00**

Art. 2º- O crédito adicional especial que se refere o artigo anterior será coberto com recursos de excesso de arrecadação, proveniente de convênio Estadual.

Parágrafo único - As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima, ficam convalidadas e inseridas e convalidadas no PPA do presente quadriênio e na LDO do exercício corrente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dracena, 24 de agosto de 2021

Célio Antonio Ferregutti

Vice-Presidente no exercício da Presidência

Danilo Ledo dos Santos  
1º Secretário

Rodrigo Castilho Soares  
2º Secretário

**OBS.: AUTORIA: Poder Executivo**

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 26ª Sessão Ordinária, do 1º ano, da 18ª Legislatura, realizada em 23/08/2021.